



EDITAL N° 03/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em *ENSINO EM SAÚDE*, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 03/2026, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Vanessa Alves Ferreira

Avaliador I: Vanessa Alves Ferreira

Avaliador II: Alisson Araújo

Avaliador III: Mirtes Ribeiro

Suplente I: Ivy Scorzi Cazelli Pires

Suplente II: Lucilene Soares Miranda

Secretária: Polliane Rocha da Cruz Moraes

Diamantina, 21 de outubro de 2025

*Profa. Dra. Lucilene Soares Miranda
Coordenadora do PPGENSA/UFVJM*



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Soares Miranda, Coordenador(a)**, em 21/10/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1917242** e o código CRC **DD114070**.